(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove (12/04/19) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com as presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos, Gilmar Ferraz, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às seguintes matérias: **Indicações nºs 603** a **643/19** de autoria dos vereadores Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Jorge Bezerra, Luciano Gomes, Luis Carlos Dudé, Maria Lúcia, Nildma Ribeiro, Rodrigo Moreira e Sidnei Oliveira; **Justificativa de ausência** dos vereadores Rodrigo Moreira e Hermínio Oliveira; **Moção de Aplauso** a professora de jornalismo da UESB organizadora do Evento Jornalismo Importa III de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **Moção de Aplauso** ao cantor Evandro Correia pelos 30 anos de carreira de autoria do vereador Luis Carlos Dudé; **Requerimento nº 35/19** de autoria da Mesa Diretora; **Requerimento nº 36/19** de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; **Requerimento nº 37/19** de autoria da Vereadora Nildma Ribeiro; **Requerimento de Tribuna Livre** da Senhora Aline Mendes Vieira; **Requerimento de Tribuna Livre** do Senhor Romilson Lima Novaes; **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº02/19**; **Projeto de Lei nº 53/19** Dispõe Sobre a fiscalização dos terrenos baldios particulares de autoria do Vereador Cícero Custódio; **Projeto**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

de Lei nº 52/19 Denomina Memorial Câmara com o Nome, Memorial da Cultura Manoel Fernandes de Oliveira – Maneca Grosso de autoria do Vereador Álvaro Pithon; **Projeto de Lei nº 54/19** Dispõe Sobre a denominação de Praça Norberto Himilcon de Azevedo Aurich, entre as Avenidas Santa Catarina e Avenida Paraná de autoria do Veraedor Luis Carlos Dudé; **Projeto de Lei nº 55/19** Altera a lei nº 2224/18 que dispõe sobre o Programa de Alimentação do Trabalhador por meio de vale alimentação em cartão magnético no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 56/19** Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores integrantes do quadro do Legislativo e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora e **Projeto de Lei nº 01/19** Dispõe sobre o auxílio para aquisição de uniformes aos agentes de fiscalização do trânsito e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Fez uso da palavra na **TRIBUNA LIVRE**: a Senhora Maria Margarida e o Senhor Genivan Neri da APLB. Em seguida, fizeram uso da palavra os vereadores da Câmara Municipal de Itabuna Júnior Brandão e Ricardo Xavier. O Presidente Luciano Gomes desejou boas vindas aos vereadores de Itabuna presentes à sessão e informou que agendou com o Secretário de Mobilidade Urbana e os representantes da Cidade Verde para discutir a suspensão de algumas linhas junto com o Legislativo. No **GRANDE EXPEDIENTE**: os vereadores que fizeram uso da palavra no Grande Expediente se solidarizaram com a Senhora Maria Margarida e Genivan Neri. E desejaram boas vindas aos colegas vereadores de Itabuna. O **Vereador Álvaro Pithon** – parabenizou o Prefeito Municipal pela inovação da Praça Victor Brito através do jardim

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

suspenso. E solicitou do secretário de mobilidade urbana a realização de estudos na Rua Eduardo Dalton, no Alto Maron de modo que possa melhorar o fluxo de veículos naquela via. O **Vereador Adinilson Pereira** – externou sua preocupação com a Comunidade da Lagoa das Flores que foi surpreendida como ele com a possibilidade de ficar sem transporte, questionando como ficará a situação de idosos, estudantes, trabalhadores e de mais 300 funcionários, da Cidade Verde, afirmou que não pode aquela Comunidade ficar sem transporte apoiando a iniciativa do Presidente que agendou para aquela manhã reunião com os representantes da Cidade Verde e com o Secretário de Mobilidade Urbana. O **Vereador Sidnei Oliveira** – foi estarrecido que denunciou alguns parlamentares que não trazem projeto algum para a cidade, não apresentam emenda alguma para a causa animal e ainda ficam copiando projetos e ações de outros parlamentares. Contestando o partido que denominou PCP – Partido Cara de Pau. O **Vereador Coriolano Moraes** – sobre a crise do trasporte coletivo declarou que, a Câmara não pode ser responsabilizada por tal situação, haja vista que a Casa vem defendendo o transporte aos usuários com todas as garantias. Que apresentou para o Ministério Público toda situação do sistema em 2017 e 2019. Que a Casa aprovou a isenção do ISSQN com objetivo de ver tal situação solucionada e a população não fosse penalizada. E apresentou o Vereador a situação atual da empresa em números. Que o prefeito deve fiscalizar os transportes irregulares haja vista que o fato das vans rodar no mesmo horário de pico que os ônibus é que tem levado o sistema a falência. Externou sua preocupação com os quase 500 funcionários que ficarão desempregados com o sistema falido, que a tabela do Projeto

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

aprovado do PAC foi com dados do ano de 2010 ao Ministério das Cidades. Declarou que é preciso encontrar o poder público uma solução aquela situação. O **Vereador Edjaime Rosa** – referiu-se aos pontos dos ônibus do interior que ficavam localizados no entorno do Ceasa e após as obras no Ceasa mudaram para rua da Misericórdia, solicitou da Prefeitura o retorno dos ônibus para o ponto de origem, considerando que os comerciantes e os moradores da zona rural tem tido prejuízo na Rua da Misericórdia. O **Vereador Cícero Custódio** – sobre o sistema de transporte público que encontra-se falido disse que o governo passado não pode ser responsabilizado por tal situação pelo atual governo. E que a população composta de estudantes, trabalhadores, idosos são os maiores penalizados com tal situação não podem ficar sem solução. A **Vereadora Maria Lúcia Rocha** – prestou contas da visita que realizara junto as Comissões de Saúde e de Direitos Humanos e Defesa da Mulher as instalações da Fundação Esaú Matos parabenizando os Diretores Doutores Felipe Bittencourt e Diogo Gomes de Azevedo Feitosa pelo estado de conservação daquela unidade e a reforma realizada promovendo a melhoria na qualidade do atendimento. Disse esperar que aquele Hospital possa avançar ainda mais no atendimento a população. O **Vereador Danillo Rodrigues** – informou que esteve com os Deputados Daniel Almeida e Fabrício que destinaram recursos de emenda para quadra poliesportiva para a Urbis V no valor de R$ 200 mil reais, atendendo a solicitação de seu mandato. Sobre o transporte público admitiu que existem inúmeros erros no sistema. E a Casa está aberta para o diálogo com a Cidade Verde e com o Executivo para que haja uma solução aquela situação. O **Vereador David Salomão** – afirmou que o caos

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

do sistema de transporte público nada mais é que incompetência do Prefeito em resolver a situação e ainda atrapalha quem está trabalhando em favor da comunidade, se referia o vereador ao seu Projeto da meia passagem para estudantes e que o Prefeito vetou, e a Casa derrubou o veto; bem como o Projeto da Parada Segura que o mesmo não sancionou e o Presidente do Legislativo o fez, além de ter liberado o imposto do ISSQN e não solucionou a questão. Conclamou do Prefeito " venha trabalhar e decidir com a Câmara aquela situação." O **Vereador Valdemir Dias** – lamentou o fato do Prefeito ter perdido o controle do sistema e levado o mesmo a falência ao liberar o trafego das vans, não controlar os aplicativos de UBER. Que a liberação do imposto ISSQN para as empresas não resolveu a questão inclusive informou votara contra. Que Conquista deveria ter 2 a 3 empresas e há apenas uma e falida e quem sofre com tal situação – falou- é o povo, o contribuinte, o estudante. Questionou e o processo de licitação? Nem ouvimos mais falar. O **Vereador Denis do Gás** – solicitou do poder público a necessidade urgente de uma Unidade de Saúde para comunidade do Pradoso, Programa Mais Médicos, melhoria da Base de Segurança e uma linha de transporte público para aquele distrito. Cobrou ainda para o Bairro Vila América instalação de equipamento odontológico para atender aquela comunidade. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – sobre o sistema de transporte público disse que infelizmente o executivo perdeu controle da situação e a Casa convocou reunião com representantes da empresa e o secretário de mobilidade para que situação se resolva haja vista que, a população é a maior penalizada. Que a responsabilidade daquela situação é da gestão atual. O **Vereador Luis Carlos Dudé** – falou que,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

a Casa atendeu a Empresa Cidade Verde quando aprovou o projeto de isenção do ISSQN para que o os serviços melhorassem. Disse esperar que o município resolva a questão, que chegue a um acordo com a Cidade Verde e a população saia vitoriosa com um transporte de qualidade. A **Vereadora Nildma Ribeiro** – declarou que o sistema de transporte falido possui um nome: má gestão do governo. E os maiores penalizados serão as comunidades rurais que ficarão desassistidas do transporte escolar. Que o Legislativo já havia discutido tal situação tendo como base o relatório apresentado pelo Vereador Cori. E parabenizou a iniciativa do Presidente em agendar reunião com o secretário de Mobilidade Urbana e os representantes da Empresa Cidade Verde para avaliar a questão. O **Vereador Jorge Bezerra** – disse que apesar de lamentar a atual situação do transporte público, reconheceu que o problema já vem desde a gestão passada. E fez um apêlo ao governo para que junto com a Bancada possam encontrar uma solução, haja vista que os moradores da santa Marta, Pradoso, Lagoa das Flores não podem ser penalizados. Disse ainda que a Cidade Verde entrou de forma fraudulenta no sistema e a população não pode ficar a mercê da referida empresa. A **Vereadora Márcia Viviane** – também disse que a situação de caos do transporte foi discutida amplamente na casa, inclusive com as informações trazidas pelo vereador Cori a cerca da situação da Viação Vitória onde já se previa a falência do sistema, o poder público no entanto, não tomou nenhuma providência por não ter competência administrativa para resolver tal questão. E a população é a maior prejudicada com essa falta de compromisso do governo. O **Vereador Luciano Gomes** – afirmou que a Prefeitura deve exigir que a Empresa Cidade Verde

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

cumpra com o contrato emergencial e a Cidade Verde por sua vez deve cumprir com suas obrigações para com a população, prestando os serviços necessários. Que a isenção do ISSQN foi aprovado pela Casa para ajudar a Empresa. E que a reunião que terá os 21 vereadores com a Empresa e o secretário de mobilidade urbana será com objetivo de ver aquele problema solucionado. HOMENAGENS: o Senhor Rivadavio Gomes Santos, músico forrozeiro recebeu Moção de Aplauso das mãos do Vereador Danillo Rodrigues; as Companhia de Polícia Militar 77ª, 78ª, RONDESP e Falcão também foram homenageadas com Moções de Aplauso pelo Vereador Danillo Rodrigues pela cobertura que deram ao Evento Conquista Folia 2018. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA **Redação Final Lei nº 1237/19** Denomina Largo Onildo Pereira de Oliveira, a área localizada na Avenida Ascendino Melo, Centro de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final Lei nº 1238/19** Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Acácia Conquistense de autoria da Mesa Diretora; APROVADA **Redação Final Lei nº 1239/19** Denomina Unidade básica de Saúde Joel Batista dos Santos, a Unidade Básica de saúde localizada no Povoado de Corta Lote de autoria do Vereador Osmário Lacerda; APROVADA **Redação Final nº 1240/19** Dispõe Sobre a Denominação do Logradouro Público até então Inominado, localizado no centro do Distrito de Dantilândia, Praça Tranquilino José Rodrigues e dá outras providências de autoria do Vereador Gilmar Ferraz; APROVADA **Redação Final Lei nº 1241/19** Denomina o Nome de Avenida Francisco Waldir Pires de Souza a Atual Avenida A do Loteamento Caminho da Universidade, Candeias

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

de autoria do Vereador Coriolano Moraes; APROVADA **Redação Final Lei nº 1242/19** Denomina o Nome de Rua Helêusa Figueira Câmara, a Atual Rua C Alto das Araras de autoria do Vereador Coriolano Moraes; APROVADA **Redação Final Lei nº 1243/19** Denomina Rua Roberto dos Santos a Atual Rua A, bairro Candeias de autoria do Vereador Álvaro Pithon; APROVADO em 2ª discussão e votação **Projeto de Lei Complementar nº001/19** Institui Sistema Simplificado de Procedimentos para registro e gerenciamento eletrônico da consulta prévia, do alvará de funcionamento e do registro sanitário; altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 695/2007 – Código de Ordenamento e Uso do Solo e da ocupação do solo e de obras e edificações do município de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **Projeto de Lei nº 27/19** Denomina de Unidade Básica de saúde Joel Batista dos Santos, a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado de Corta Lote zona rural de autoria do Vereador Osmário Lacerda; APROVADO **Moção de Aplauso** ao cantor Evandro Correia pelos 30 anos de carreira de autoria do vereador Luis Carlos Dudé; APROVADO **Requerimento nº 36/19** de autoria do Vereador Luis Carlos Dudé; APROVADO **Requerimento nº 37/19** de autoria dos Vereadores: Márcia Viviane, Nildma Ribeiro e Valdemir Dias; APROVADA **Moção de Aplauso** a professora do Curso de jornalismo da UESB, pela organização do Evento Jornalismo Importa III de autoria da vereadora Márcia Viviane; APROVADOS **Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final aos Projetos de Lei nºs 37, 19, 24/19 e ao Projeto de Lei nº 12/18**; APROVADO **Pedido de Vista** do Vereador Coriolano Moraes ao Parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei Complementar

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

nº04/17 e APROVADAS **Indicações nºs 603** a **643/19** de autoria dos Vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Jorge Bezerra, Luciano Gomes, Luis Carlos Dudé, Maria Lúcia, Nildma Ribeiro, Rodrigo Moreira e Sidnei Oliveira. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 12 DE ABRIL DE 2019.**